Natal, 12 de dezembro de 2023.

Projeto de lei Nº ***de 2023***

Institui o Parque Ecológico Municipal Lagoa Azul Dendê, e dá outras providências.

Art. 1º - Fica instituído o Parque Ecológico Municipal Lagoa Azul Dendê, para promover a recuperação e preservação ambiental da área, bem como oferecer um espaço de lazer e turismo à população.

Art. 2º - A criação do Parque Ecológico Municipal Lagoa Azul Dendê visa:

I. Realizar a restauração da Lagoa Azul Dendê, mitigando os impactos ambientais passados;

II. Preservar e fomentar a biodiversidade local, promovendo a conservação de espécies vegetais e animais;

III. Estimular o ecoturismo, proporcionando à população e aos visitantes experiências de contato com a natureza;

IV. Educar ambientalmente, promovendo a conscientização sobre a importância da preservação ecológica.

Art. 3º - Para alcançar os objetivos propostos, serão realizadas as seguintes ações:

I. Restauração da vegetação nativa nas margens da lagoa, com plantio de espécies autóctones;

II. Implantação de sistema de tratamento para a água da lagoa, visando a despoluição gradativa;

III. Criação de trilhas ecológicas, permitindo a integração dos visitantes com a flora e fauna local;

IV. Instalação de placas informativas sobre a fauna e flora, contribuindo para a educação ambiental.

Art. 4º - Com foco na promoção de atividades ecologicamente sustentáveis, serão implementadas as seguintes estruturas:

I. Construção de mirantes e áreas de contemplação, integrados harmoniosamente ao ambiente;

II. Implementação de ciclovias e espaços para atividades esportivas aquáticas como remo e canoagem, incentivando práticas saudáveis e de baixo impacto ambiental;

III. Estrutura para realização de eventos culturais e educacionais, visando à integração da comunidade com o parque.

Art. 5º - Será criado um Conselho Gestor, composto por representantes da comunidade, ambientalistas e autoridades municipais, responsável por:

I. Monitorar e avaliar as ações do parque;

II. Propor ajustes necessários para o aprimoramento contínuo do Parque.

Art. 6º - Serão desenvolvidos programas educacionais, incluindo:

I. Atividades educativas em parceria com escolas locais;

II. Incentivo à participação da comunidade em ações de preservação.

Art. 7º - Para fortalecer as ações de conservação, serão estabelecidas parcerias com empresas privadas visando:

I. Contribuições para projetos de conservação e promoção do parque;

II. Incentivo a pesquisas científicas voltadas para a biodiversidade local.

Art. 8º - O Poder Executivo Municipal regulamentará esta lei no prazo de 120 dias a partir de sua publicação.

Art. 9º - As despesas decorrentes da aplicação desta Lei correrão por conta de dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Art. 10 - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Milklei Leite de Farias
Vereador de Natal

Justificativa:

A Lagoa Azul Dendê, localizada nas margens da Avenida Moema Tinoco da Cunha Lima e da rodovia BR 101, no bairro Lagoa Azul, em Natal, é uma preciosidade ecológica inserida na Zona de Proteção Ambiental ZPA-9. Trata-se de uma lagoa perene e alongada, formada pela ação natural do vento, que arrastou areia das dunas, criando barreiras e formando uma depressão alongada ao longo do tempo.

Essa lagoa já foi, em tempos passados, um local de lazer nos finais de semana, atraindo banhistas pela sua beleza natural e pela pouca exploração de esportes e lazer nos bairros do entorno. No entanto, ao longo dos anos, a degradação ambiental comprometeu parte da qualidade de vida desse ecossistema lacustre, afetando também a população residente nas granjas do entorno, que utilizavam sua água para diversos fins, desde o uso doméstico até a irrigação de plantações.

O projeto de criação do Parque Ecológico Municipal Lagoa Azul Dendê surge como uma resposta necessária para reverter esse quadro. Propõe-se a restauração da vegetação nativa nas margens da lagoa, a implantação de sistemas de tratamento para a água, a criação de trilhas ecológicas e a instalação de placas informativas para promover a conscientização ambiental.

A infraestrutura do parque será cuidadosamente planejada, buscando integrar-se harmoniosamente ao ambiente natural. Mirantes, áreas de contemplação, ciclovias e espaços para atividades esportivas serão implementados, incentivando práticas saudáveis e sustentáveis.

A gestão participativa, por meio do Conselho Gestor, garante a representação da comunidade na tomada de decisões, assegurando que as ações do parque atendam efetivamente às necessidades locais. Além disso, o programa inclui ações de educação ambiental, parcerias

público-privadas e incentivo à pesquisa científica, visando fortalecer ainda mais o compromisso com a preservação da biodiversidade local.

Portanto, este projeto de lei representa um passo crucial para a revitalização da Lagoa Azul Dendê, transformando-a em um espaço que não apenas recupera a sua beleza natural, mas também se torna um polo de educação ambiental, lazer e turismo, beneficiando toda a comunidade e as gerações futuras.